



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 14 de dezembro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 15/2017/CC,
3 com a presença dos senhores conselheiros: professores Jorge Luiz Barcelos Oliveira, Araci
4 Hack Catapan, Filipe Modolo Siqueira, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti,
5 Gabriela Fischer, Itamar Aguiar, Claudelino Martins Dias Júnior, Luiz Alberton, Rogério
6 Gomes de Oliveira, Malcon Andrei Martinez Pereira e Luis Orlando Emerich dos Santos,
7 representantes das unidades universitárias; e senhor Peterson Roberto da Silva, representante
8 da Associação de Pós-Gaduanos na UFSC, sob a presidência do professor Milton Luiz Horn
9 Vieira. O professor Milton abriu a sessão saudando os presentes e justificando as ausências
10 dos professores João Artur de Souza, Ariovaldo Bolzan, João batista Rodrigues Neto e André
11 Luis da Silva Leite. Ato contínuo, o presidente procedeu ao ato de posse do professor Rogério
12 Gomes de Oliveira, a contar de 5 de dezembro de 2017, para, na condição de titular,
13 representar o Centro de Araranguá no Conselho de Curadores, com mandato a expirar-se em 5
14 de dezembro de 2019; e do discente Peterson Roberto da Silva, a contar de 5 de dezembro de
15 2017, para, na condição de titular, representar a Associação de Pós-Graduandos da UFSC no
16 Conselho de Curadores, com mandato a expirar-se em 5 de dezembro de 2019. Na sequência,
17 o presidente questionou se havia alguma alteração na pauta para ser sugerida. O conselheiro
18 Itamar Aguiar solicitou a retirada dos seguintes itens: item 4, referente ao Processo nº
19 23080.011000/2011-59; item 6, referente ao Processo nº 23080.073385/2013-18; e item 10,
20 referente ao Processo nº 23080.036774/2013-54. O conselheiro Flávio Henrique Reginatto
21 pediu a retirada de pauta do item 17, referente ao Processo nº 23080.058815/2013-63. O
22 conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira requisitou a retirada dos seguintes itens: item 2,
23 referente ao Processo nº 23080.037048/2012-78; e item 5, referente ao Processo nº
24 23080.006512/2010-12. O conselheiro Carlos Araújo Leonetti solicitou a retirada do item 36,
25 referente ao Processo nº 23080.041019/2009-13. A conselheira Gabriela Fischer pediu a
26 retirada do item 16, referente ao Processo nº 23080.008480/2011-71. A conselheira Araci
27 Hack Catapan requisitou a retirada dos seguintes itens: item 20, referente ao Processo nº
28 23080.061529/2008-18; e item 37, referente ao Processo nº 23080.049107/2009-55. Em
29 virtude da ausência dos relatores e não entrega dos pareceres, o presidente requisitou a
30 retirada dos seguintes itens: item 8, referente ao Processo nº 23080.047148/2011-21; item 12,
31 referente ao Processo nº 23080.047040/2011-39; item 27, referente ao Processo nº
32 23080.067841/2017-14; item 28, referente ao Processo nº 23080.012890/2016-21; item 29,
33 referente ao Processo nº 23080.007017/2017-05; item 30, referente ao Processo nº
34 23080.054177/2015-73; e item 35, referente ao Processo nº 23080.043958/2010-28. Logo

35 após, devido à urgência e importância do tema, o presidente solicitou a inversão de pauta,
36 passando o item 34, referente ao Processo nº 23080.032005/2013-87, a figurar como primeiro
37 ponto para apreciação. As alterações propostas foram colocadas em votação, havendo
38 aprovação por unanimidade. Assim sendo, os demais itens foram reenumerados
39 sequencialmente. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com a os seguintes
40 pontos de pauta: **Item 1. Apreciação da Ata nº 13/2017/CC, da sessão ordinária realizada**
41 **em 19 de outubro de 2017; e Ata nº 14/2017/CC, da sessão ordinária realizada em 16 de**
42 **novembro de 2017.** Foram postas em apreciação as atas das reuniões realizadas nos dias 19
43 de outubro e 16 de novembro de 2017. Em votação, os documentos foram aprovados por
44 unanimidade. **Item 2. Processo nº 23080.032005/2013-87. Requerente: GR/UFSC –**
45 **Gabinete da Reitoria. Solicitante: GR/UFSC – Gabinete da Reitoria. Assunto:**
46 **Apreciação da solicitação de doação de área localizada na comunidade da Serrinha à**
47 **Prefeitura Municipal de Florianópolis. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** Antes
48 do início da discussão o presidente deu ciência aos conselheiros do requerimento de
49 participação formulado pela senhora Maria Inês Sugai, professora do Departamento de
50 Arquitetura e Urbanismo, para participar da reunião no sentido de oferecer esclarecimento aos
51 conselheiros sobre o processo em tela. A participação da citada professora foi aprovada pelos
52 conselheiros. Devido à ausência do relator, o professor Milton Luiz Horn Vieira procedeu à
53 leitura do parecer elaborado pelo conselheiro João Artur de Souza. A senhora Maria Inês
54 Sugai respondeu questionamentos dos conselheiros e resumiu os fatos narrados nos autos. A
55 falta da minuta do termo de doação no processo foi longamente discutida, sendo sugerido pelo
56 conselheiro Carlos Araújo Leonetti a aprovação da doação, mas com a condição de que a
57 minuta fosse analisada pelo Conselho antes da sua assinatura. Em votação, o Conselho de
58 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 210/2017/CC e a sugestão do conselheiro
59 Carlos Araújo Leonetti. **Item 3. Processo nº 23080.029966/2012-23. Requerente: Amir**
60 **Mattar Valente. Solicitante: PROPESQ/UFSC – Pró-Reitoria de Pesquisa. Assunto:**
61 **Apreciação da solicitação de reconsideração da decisão de negar provimento ao segundo**
62 **termo aditivo, através do Parecer nº 123-A/2017/CC, de 17 de agosto de 2017. Relator:**
63 **Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro relator apresentou os termos do seu
64 parecer, favorável ao conhecimento e provimento do pedido de reconsideração. Os
65 conselheiros debateram as competências deste colegiado, sendo destacado pelo conselheiro
66 Luiz Alberton a necessidade de revisão do regimento interno do Conselho, na parte que
67 disciplinava as competências. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por
68 unanimidade o Parecer nº 211/2017/CC. **Item 4. Processo nº 23080.011316/2017-36.**
69 **Requerente: Alexandre Marino Costa. Solicitante: PROGRAD/UFSC – Pró-Reitoria de**
70 **Graduação. Assunto: Apreciação de solicitação da PROGRAD para análise do art. 7º, §**
71 **4º, da Portaria Normativa nº 22 do MEC, de 13 de dezembro de 2016. Relator:**
72 **Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o conselheiro Oscar Ricardo Janesch
73 começou a sua fala expondo o teor da solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de
74 Graduação, que requereu ao Conselho de Curadores manifestação sobre a possível cobrança
75 pela revalidação de diplomas de cursos de graduação obtidos em instituições de nível superior
76 estrangeiras. Ato contínuo, o relator passou à leitura do seu parecer, favorável à cobrança
77 para a realização do processo de revalidação. Logo após, usando como base o Memorando nº
78 15/DAE/PROGRAD/2017 e o Relatório do Departamento de Administração Escolar, o relator
79 sugeriu a extensão da cobrança para os serviços de reconhecimento de título de pós-graduação
80 obtido em instituição estrangeira. Os valores estipulados para a cobrança dos serviços
81 educacionais extraordinários foram amplamente discutidos pelos conselheiros. Em votação, o
82 Conselho de Curadores aprovou por maioria de votos o Parecer nº 212/2017/CC, ficando
83 registrado, a pedido, o voto contrário do conselheiro Itamar Aguiar. **Item 5. Processo nº**
84 **23080.020686/2011-79. Requerente: Antônio Edésio Jungles. Solicitante:**

85 **CONTADOR/PROAD – Contadoria PROAD. Assunto: Apreciação da Prestação de**
86 **Contas do Contrato nº 122/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
87 **Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
88 **FAPEU, tendo como objeto a execução do projeto de “cooperação no desenvolvimento**
89 **dos trabalhos da relatoria da 1ª Conferência Nacional da Transparência e Controle**
90 **Social”. Valor: R\$ 864.793,78. Relatora: Conselheira Gabriela Fischer. A conselheira**
91 **Gabriela Fischer solicitou auxílio dos demais membros para definir o próximo andamento,**
92 **visto que as pendências elencadas pelas equipe técnica do Conselho de Curadores não haviam**
93 **sido atendidas em sua plenitude. Após discussão sobre o assunto, os conselheiros sugeriram o**
94 **encaminhamento do processo em diligência para que o coordenador do projeto se**
95 **manifestasse quanto às despesas realizadas fora do período do contrato. A sugestão foi**
96 **acatada pela conselheira relatora. Item 6. Processo nº 23080.020905/2014-62. Requerente:**
97 **Jean Marie Farines. Solicitante: FFESC – Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
98 **Catarina. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº 2014/0076,**
99 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
100 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o “Laboratório de**
101 **Redes de Comunicação para Automação do Sistema Elétrico”. Valor: R\$ 54.184,51.**
102 **Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti. O relator procedeu à leitura do seu parecer,**
103 **favorável à aprovação da prestação de contas em tela. Em votação, o Conselho de Curadores**
104 **aprovou por unanimidade o Parecer nº 213/2017/CC. Item 7. Processo nº**
105 **23080.033386/2014-01. Requerente: Katt Regina Lapa. Solicitante: FAPEU – Fundação**
106 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de**
107 **Contas do Contrato nº 127/2014, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
108 **Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
109 **FAPEU, tendo como objeto o projeto de extensão intitulado: “4ºAQI na Rua: Projeto de**
110 **Extensão para divulgação do curso de Engenharia de Aquicultura”. Valor: R\$**
111 **21.889,00. Relator: Conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos. O Conselho de**
112 **Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 214/2017/CC, favorável à aprovação da**
113 **prestação de contas do Contrato nº 127/2014. Item 8. Processo nº 23080.050492/2012-89.**
114 **Requerente: Luiz Eduardo Fontoura Teixeira. Solicitante: FEESC – Fundação de Ensino**
115 **e Engenharia de Santa Catarina. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do**
116 **Convênio nº 207/2013, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**
117 **UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por**
118 **objeto o projeto de pesquisa intitulado: “Primeira etapa Itinerário da Arquitetura**
119 **Moderna em Santa Catarina – Florianópolis”. Valor: R\$ 19.840,00. Relator:**
120 **Conselheiro Malcon Andrei Martinez Pereira. O conselheiro Malcom Andrei Martinez**
121 **Pereira apresentou os termos do seu parecer, favorável à aprovação da prestação de contas do**
122 **Convênio nº 207/2013, celebrado entre a UFSC e a FEESC. Em votação, o Conselho de**
123 **Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 215/2017/CC. Item 9. Processo nº**
124 **23080.019362/2011-98. Requerente: Júlio Felipe Szeremeta. Solicitante: FAPEU –**
125 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da**
126 **Prestação de Contas do Contrato nº 106/2011, firmado entre a Universidade Federal de**
127 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
128 **FAPEU, tendo por objeto a cooperação técnica para a realização do concurso público**
129 **para seleção de candidatos para os cargos de carreira técnico-administrativa em**
130 **educação na UFSC. Valor: R\$ 166.763,00. Relator: Conselheiro Júlio César Araújo da**
131 **Silva. O relator expôs o conteúdo do Parecer nº 216/2017/CC, no qual se manifestou**
132 **favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 106/2011. Em votação, o**
133 **Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do conselheiro Júlio César Araújo**
134 **da Silva. Item 10. Processo nº 23080.023152/2014-47. Requerente: Rodrigo Otávio**

135 **Moretti Pires. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
136 **Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 124/2014,**
137 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
138 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o projeto de**
139 **extensão: “Promoção de Saúde na Comunidade Contestado”. Valor: R\$ 27.834,00.**
140 **Relator: Conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira.** O conselheiro Jorge Luiz Barcelos
141 Oliveira procedeu à leitura do seu parecer, favorável à aprovação da prestação de contas do
142 Contrato nº 124/2014. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
143 Parecer nº 217/2017/CC. **Item 11. Processo nº 23080.062566/2017-34. Requerente: CCA –**
144 **Centro de Ciências Agrárias. Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-Reitoria de**
145 **Administração. Assunto: Apreciação da solicitação de recebimento de doação de**
146 **contêiner, a ser realizada pela Receita Federal de Itajaí. Relator: Conselheiro Malcon**
147 **Andrei Martinez Pereira.** Com a palavra, o relator apresentou um breve histórico do
148 processo, enfatizando a resposta apresentada pela direção do centro de ensino, que afirmou
149 estar ciente das custas com que teria que arcar. Em votação o Conselho de Curadores aprovou
150 por unanimidade o Parecer nº 218/2017/CC, favorável à doação do contêiner para o Centro de
151 Ciências Agrárias da UFSC. **Item 12. Processo nº 23080.007986/2010-81. Requerente:**
152 **Manuel Rosa de Oliveira Lino. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e**
153 **Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº**
154 **212/2010, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
155 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o**
156 **projeto intitulado: “Perícia Técnica relacionada às soluções de GED”. Valor: R\$**
157 **57.304,65. Relator: Conselheiro Flávio Henrique Reginatto.** O Conselho de Curadores
158 aprovou por unanimidade o Parecer nº 219/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de
159 contas do Contrato nº 212/2010. **Item 13. Processo nº 23080.020464/2009-31. Requerente:**
160 **Edison Roberto de Souza. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e**
161 **Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº**
162 **213/2009, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
163 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto a**
164 **“Cooperação técnica administrativa para apoio na execução do Projeto brinca Mané”.**
165 **Valor: R\$ 61.475,80. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** O presidente expôs os
166 termos do Parecer nº 220/2017/CC, de autoria do conselheiro João Arthur de Souza. Em
167 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator, favorável à
168 aprovação da prestação de contas do Contrato nº 213/2009. **Item 14. Processo nº**
169 **23080.063517/2017-19. Requerente: Celso Peres Fernandes. Solicitante: COPROJ/DPC**
170 **– Coordenadoria de Projetos. Assunto: Homologação do Termo de Cooperação**
171 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Petróleo**
172 **Brasileiro S.A – PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Ensino e**
173 **Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a união de esforços dos**
174 **partícipes para o desenvolvimento do projeto P&D intitulado: “Imago3D: Rocha Digital**
175 **Aplicada a Sistemas Porosos Multiescalares.” Valor: R\$ 3.222.239,28. Relator:**
176 **Conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** Antes da apreciação do item, foi informado aos
177 conselheiros que se tratava de homologação, visto que houvera aprovação *ad referendum*. O
178 presidente procedeu à leitura do Parecer nº 221/2017/CC, no qual o relator se manifestava
179 favorável à aprovação. O termo de cooperação celebrado entre a UFSC, Petrobrás e FEESC
180 foi homologado por unanimidade pelo Conselho de Curadores. **Item 15. Processo nº**
181 **23080.064210/2017-35. Requerente: Mauro Roisenberg. Solicitante: COPROJ/DPC –**
182 **Coordenadoria de Projetos. Assunto: Homologação do Termo de Cooperação celebrado**
183 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Petróleo Brasileiro S.A –**
184 **PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**

185 **Catarina – FEESC, tendo por objeto a união de esforços dos partícipes para o**
186 **desenvolvimento do Projeto P&D: “Projeto Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos**
187 **para Caracterização de Reservatórios via Inversão Sísmica Conjunta para Propriedades**
188 **Petrofísicas e Litofácies integrada com a Simulação de Pseudo-Poços”. Valor: R\$**
189 **5.061.254,14. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Assim como no item anterior,
190 aos conselheiros foi comunicado que o ponto de pauta se tratava de uma homologação. O
191 relator apresentou o seu parecer, em que se manifestou favorável à aprovação do termo de
192 cooperação. Em votação, o Conselho de Curadores homologou por unanimidade os termos do
193 Parecer nº 222/2017/CC. **Item 16. Processo nº 23080.070410/2016-46. Requerente:**
194 **Edemar Roberto Andreatta. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos**
195 **Fundacionais. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**
196 **255/2016, a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
197 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto a**
198 **alteração de valor. Valor: R\$ 2.760.322,91. Relator: Conselheiro Malcon Andrei**
199 **Martínez Pereira.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº
200 223/2017/CC, favorável à aprovação do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 255/2016.
201 **Item 17. Processo nº 23080.058986/2017-16. Solicitante: Antonella Maria Imperatriz**
202 **Tassinari. Assunto: Apreciação do Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal**
203 **de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
204 **Universitária – FAPEU, tendo por objeto a prestação de serviço pela Fundação para**
205 **apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto Institucional intitulado**
206 **“Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica (2017-2018)”. Valor: R\$**
207 **200.000,00. Relator: Conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos.** O contrato a ser
208 firmado entre a UFSC e a FAPEU obteve parecer favorável do conselheiro relator. Em
209 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o conteúdo do Parecer nº
210 224/2017/CC. **Item 18. Processo nº 23080.059478/2017-55. Requerente: Roseli Zen**
211 **Cerny. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**
212 **Homologação do Contrato firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**
213 **UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por**
214 **objeto a prestação de serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para**
215 **execução do Projeto de Extensão intitulado “Plataforma MEC de Recursos**
216 **Educacionais: desenvolvimento de um modelo de gestão pedagógica de design de**
217 **interface”. Valor: R\$ 911.777,80. Relator: Conselheiro Flávio Henrique Reginatto.** O
218 presidente informou que o item se tratava de uma homologação. Em votação, o Conselho de
219 Curadores homologou por unanimidade os termos do Parecer nº 225/2017/CC, favorável à
220 aprovação do contrato em tela. **Item 19. Processo nº 23080.056222/2017-96. Requerente:**
221 **Paulo Antônio Pereira Wendhausen. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de**
222 **Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Contrato a ser firmado entre a**
223 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia**
224 **de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a prestação de serviço pela Fundação**
225 **para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Pesquisa intitulado**
226 **“Ação ETR-BR: Cooperação Brasil – Alemanha em Terras Raras – Projeto REGINA**
227 **(Rare Earth Global Industry and New Applications)”. Valor: R\$ 400.000,00. Relatora:**
228 **Conselheira Araci Hack Catapan.** A relatora procedeu à leitura do Parecer nº 226/2017/CC,
229 favorável à aprovação do contrato entre a UFSC e a FEESC. Em votação, o Conselho de
230 Curadores aprovou por unanimidade o parecer da conselheira Araci Hack Catapan. **Item 20.**
231 **Processo nº 23080.068574/2017-94. Requerente: Janaina das Neves. Solicitante:**
232 **CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do**
233 **Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
234 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a**

235 prestação de serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para
236 execução do Projeto de Extensão intitulado “Centro colaborador em alimentação e
237 nutrição escolar do Estado de Santa Catarina (CECANE/SC) – 2017-2018”. Valor: R\$
238 999.865,85. Relator: Conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira. O conselheiro Jorge Luiz
239 Barcelos Oliveira iniciou a sua fala solicitando a correção na pauta, pois a FEESC não era a
240 fundação de apoio que fazia parte do processo em tela, e sim a FAPEU. Após a alteração, o
241 relator passou à leitura do seu parecer, favorável à aprovação do contrato. Em votação, o
242 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 227/2017/CC. **Item 21.**
243 **Processo nº 23080.005647/2010-61. Requerente: Maria de Ludes de Souza. Solicitante:**
244 **Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA. Assunto: Apreciação da Prestação de**
245 **Contas do Convênio nº 095/2010, celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
246 **Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
247 **FAPEU, tendo por objeto o “Projeto Câncer, Capacitação SIS COLO e SIS MAMA”.**
248 **Valor: R\$ 208.052,58. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** O Conselho de
249 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 228/2017/CC, em que o relator se
250 manifestou favorável à aprovação da prestação de contas do Convênio nº 095/2010. **Item 22.**
251 **Processo nº 23080.060017/2008-34. Requerente: Paul Richard Momsen Miller.**
252 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**
253 **Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº 269/2008, celebrado entre a**
254 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
255 **Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto a cooperação técnica administrativa**
256 **para apoio à implementação do Projeto: “Compostagem de Resíduos Urbanos”. Valor:**
257 **R\$ 48.720,03. Relatora: Conselheira Gabriela Fischer.** A conselheira Gabriela Fischer
258 expôs um resumo dos fatos ocorridos nos autos, destacando a falta de recolhimento das taxas
259 da UFSC. Os conselheiros debateram o tema e sugeriram à relatora o encaminhamento em
260 diligência para o coordenador do projeto, para apresentação de esclarecimentos. A conselheira
261 Gabriela Fischer acatou a sugestão dos demais conselheiros. A pedido do conselheiro Itamar
262 Aguiar, e com o aceite dos demais conselheiros, os processos de apreciação de recurso de
263 multa por atraso na entrega da dissertação foram remanejados para o final da pauta, para
264 serem analisados em bloco. **Item 23. Processo nº 23080.041521/2017-26. Requerente:**
265 **Ricardo Ruther. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto:**
266 **Homologação do Contrato firmado entre a Engie Brasil Energia, Companhia**
267 **Energética Estreito S.A., Guascor do Brasil Ltda, Universidade Federal de Santa**
268 **Catarina – UFSC, e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC,**
269 **tendo por objeto a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica,**
270 **visando à execução do PROJETO nº PD-0403-0042/2016, intitulado “Um investimento =**
271 **múltiplas funções: Desenvolvimento e avaliação técnica, regulatória e econômica de**
272 **sistemas de armazenamento de energia aplicados a sistemas de geração centralizada**
273 **e distribuída”. Valor: R\$ 6.319.500,00. Relator: Conselheiro Júlio César Araújo da**
274 **Silva.** O presidente comunicou aos conselheiros que o item se tratava de homologação, pois já
275 havia sido aprovado *ad referendum*. Devido à ausência do relator, o parecer foi lido pelo
276 professor Milton Luiz Horn Vieira. Houve breve debate sobre as diligências solicitadas pelo
277 conselheiro Júlio César Araújo da Silva antes da emissão da sua manifestação final. Em
278 votação, o Conselho de Curadores homologou por unanimidade o Parecer nº 229/2017/CC,
279 favorável à assinatura do contrato. **Item 24. Processo nº 23080.022303/2009-82.**
280 **Requerente: Carlos José de Carvalho Pinto. Solicitante: FEPESE – Fundação de**
281 **Pesquisas e Estudos Socioeconômicos. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do**
282 **Contrato nº 143/2009, referente ao contrato firmado entre a Universidade Federal de**
283 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos –**
284 **FEPESE, tendo por objeto a “Conferência Municipal de Educação no Estado de Santa**

285 **Catarina**". Valor: R\$ 854.920,00. Relatora: Conselheira Gabriela Fischer. A prestação de
286 contas do Contrato nº 143/2009 obteve parecer favorável da conselheira relatora para sua
287 aprovação. Em votação, o Parecer nº 230/2017/CC foi aprovado por unanimidade pelo
288 Conselho de Curadores. **Item 25. Processo nº 23080.039587/2017-56. Requerente: Evoy**
289 **Zaniboni Filho. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto:**
290 **Apreciação do Contrato a ser celebrado entre a Engie Brasil Energia S.A. – ENGIE, Itá**
291 **Energética S.A., Energética Barra Grande S.A., Campos Novos Energia S.A., Foz do**
292 **Chapecó Energia S.A, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
293 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a realização de**
294 **pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à execução do Projeto nº**
295 **PD-00403-0043/2017, intitulado “A invasão do mexilhão dourado (Limnoperna fortunei)**
296 **nos reservatórios das Usinas Hidrelétricas do Alto rio Uruguai: efeitos colaterais e**
297 **mecanismos de controle biológico.” Valor: R\$ 4.938.538,00. Relator: Conselheiro**
298 **Malcon Andrei Martinez Pereira.** O relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à
299 assinatura do contrato. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
300 Parecer nº 231/2017/CC. **Item 26. Processo nº 23080.055358/2017-89. Requerente:**
301 **CGA/GR – Coordenadoria de Gestão Ambiental. Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-**
302 **Reitoria de Administração. Assunto: Apreciação da solicitação processo de leilão de**
303 **eucaliptos da Fazenda Experimental da Ressacada e Bosque (CFH). Relatora:**
304 **Conselheira Gabriela Fischer.** Os termos do Parecer nº 232/2017/CC foram apresentados
305 para os conselheiros pela relatora. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por
306 unanimidade a realização do processo de leilão. **Item 27. Memorando nº 20/2017/CC.**
307 **Requerente: Ivanilde Carmen Dutkevicz. Solicitante: Ivanilde Carmen Dutkevicz.**
308 **Assunto: Apreciação do Memorando nº 20/2017/CC, que trata das contribuições**
309 **sindicais e previdenciárias nas bolsas de ensino, pesquisa e extensão. Relator:**
310 **Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro Carlos Araújo Leonetti expôs o
311 conteúdo da sua manifestação, na qual sugeriu o encaminhamento do Memorando nº
312 20/2017/CC para apreciação das pró-reitorias de Pesquisa e de Extensão bem como do
313 Conselho Universitário. Os conselheiros debateram o tema e, após votação, aprovaram por
314 unanimidade os termos do Parecer nº 233/2017/CC. **Item 28. Processo nº**
315 **23080.072613/2017-58. Requerente: Everaldo da Silveira. Solicitante: CCF/DPC –**
316 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Contrato a ser**
317 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
318 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo a prestação de serviço**
319 **pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de**
320 **Extensão intitulado “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) -**
321 **2017-2018”. Valor: R\$ 502.800,00. Relator: Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator
322 apresentou parecer favorável à aprovação do contrato entre a UFSC e a FAPEU para a
323 realização do projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) – 2017-
324 2018”. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº
325 234/2017/CC. **Item 29. Processo nº 23080.064670/2017-63. Requerente: Renata Dias de**
326 **Mello Castanho Amboni. Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-Reitoria de Administração.**
327 **Assunto: Apreciação da solicitação de tombamento de equipamentos de informática e de**
328 **laboratório, doados pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina –**
329 **FIESC e Instituto Euvaldo Lodi – IEL, em favor da Universidade Federal de Santa**
330 **Catarina – UFSC para serem utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências**
331 **dos Alimentos do Centro de Ciências Agrárias. Relator: Malcon Andrei Martinez**
332 **Pereira.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 235/2017/CC,
333 favorável ao tombamento dos bens citados nos autos. **Item 30. Processo nº**
334 **23080.053810/2017-78. Requerente: Luiz Henrique Vieira Silva. Solicitante:**

335 **DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da**
336 **solicitação de baixa, por extravio, de bens móveis registrados sob a responsabilidade do**
337 **servidor Luiz Henrique Vieira Silva. Relator: Luís Orlando Emerich dos Santos.** O
338 relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à baixa dos bens listados no processo. Em
339 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 236/2017/CC. **Item**
340 **31. Processos de recurso de multa por atraso na entrega da dissertação de**
341 **mestrado/doutorado.** Passada a palavra ao relator, este efetuou a leitura do Parecer nº
342 237/2017/CC, em que se manifestou favorável à isenção dos pagamentos de multas constantes
343 no processos relacionados: 23080.075495/2017-30, 23080.057771/2017-88,
344 23080.056339/2017-70, 23080.077865/2016-92, 23080.011984/2017-63 e
345 23080.046394/2017-51. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
346 parecer do relator. Sequencialmente, o conselheiro Itamar Aguiar procedeu à leitura do
347 Parecer nº 238/2017/CC, no qual se declarou, usando como base a Resolução Normativa nº
348 18/CC/2017, favorável à redução das multas, atendendo ao teto máximo previsto na citada
349 legislação, com o seu possível parcelamento. Os processos relacionados no parecer do relator
350 eram os seguintes: 23080.055829/2016-78, 23080.075470/2017-36, 23080.076763/2017-31,
351 23080.053601/2017-24, 23080.037577/2017-86, 23080.052888/2017-75,
352 23080.074008/2017-11, 23080.063413/2017-12, 23080.070807/2017-19,
353 23080.034516/2017-67, 23080.081102/2016-46, 23080.068924/2017-12,
354 23080.052875/2017-04, 23080.004138/2017-97, 23080.077061/2017-74 e
355 23080.067521/2016-75. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do
356 conselheiro Itamar Aguiar. **Item 32. Informes Gerais. Créditos Orçamentários**
357 **Novembro/2017.** O presidente comunicou que os relatórios "Créditos Orçamentários" e
358 "Recursos financeiros recebidos de Convênio", referentes ao mês de novembro, foram
359 enviados via *e-mail* no dia doze de dezembro para conhecimento e análise dos conselheiros.
360 Não houve manifestação dos presentes sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, o presidente
361 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Cristiane Denise
362 Rutkoski, assistente em administração dos órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata,
363 que, se aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 14
364 de dezembro de 2017